



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
**Plenário Arno Bottermund**  
**Gabinete da Presidência**

**Declaração**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução nº 1.052, de 09 de dezembro de 2015, do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) que os agentes públicos atuantes na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Arroio do Padre, 29 de janeiro de 2019.

---

Gilmar Carlos Schlesener  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Arroio do Padre/RS



Câmara Mun. de Vereadores de  
Arroio do Padre/RS  
Gilmar Schlesener  
Presidente